tribunal de justiça do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

https://www.tjgo.jus.br/

ANO VI – EDIÇÃO nº 1366 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 15 de agosto de 2013 PUBLICAÇÃO: sexta-feira, 16 de agosto de 2013

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172

Assinado de forma digital por CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v1, cn=CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172
Dados: 2013.08.15 17:31:05 -03'00'

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2036/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Judiciário nº 2.022, de 1º de outubro de 2012, *ad referendum* da Corte Especial, designa o Juiz Substituto em Segundo Grau **SÉRGIO MENDONÇA DE ARAÚJO** para, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2013, substituir o Desembargador Carlos Escher, no usufruto de suas férias regulamentares.

Goiânia, 15 de agosto de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente

www.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2037/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Judiciário nº 2.022, de 1º de outubro de 2012, *ad referendum* da Corte Especial, designa o Juiz Substituto em Segundo Grau **WILSON SAFLATE FAIAD** para, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2013, substituir o Desembargador Jeová Sardinha de Moraes, no usufruto de suas férias regulamentares.

Goiânia, 15 de agosto de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente

www.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2038/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Judiciário nº 2.022, de 1º de outubro de 2012, *ad referendum* da Corte Especial, designa o Juiz Substituto em Segundo Grau **CARLOS ROBERTO FÁVARO** para, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2013, substituir a Desembargadora Amélia Netto Martins de Araújo, no usufruto de suas férias regulamentares.

Goiânia, 15 de agosto de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente

www.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2039/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Judiciário nº 2.022, de 1º de outubro de 2012, *ad referendum* da Corte Especial, designa o Juiz Substituto em Segundo Grau **MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA** para, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2013, substituir o Desembargador Walter Carlos Lemes, no usufruto de suas férias regulamentares.

Goiânia, 15 de agosto de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente

www.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2040/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Judiciário nº 2.022, de 1º de outubro de 2012, *ad referendum* da Corte Especial, designa o Juiz Substituto em Segundo Grau **DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO** para, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2013, substituir o Desembargador Geraldo Gonçalves da Costa, no usufruto de suas férias regulamentares.

Goiânia, 15 de agosto de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente

www.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2041/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 25 de julho de 2012, *ad referendum* da Corte Especial, designa o Juiz Substituto em Segundo Grau **JAIRO FERREIRA JÚNIOR** para, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2013, substituir o Desembargador José Paganucci Júnior, no usufruto de suas férias regulamentares.

Goiânia, 15 de agosto de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente

www.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2042/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Judiciário nº 2.022, de 1º de outubro de 2012, *ad referendum* da Corte Especial, designa o Juiz Substituto em Segundo Grau **SÍLVIO JOSÉ RABUSKE** para, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2013, substituir o Desembargador Itaney Francisco Campos, no usufruto de suas férias regulamentares.

Goiânia, 15 de agosto de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente

www.tjgo.jus.br

EDITAL Nº 005/2013

Resultado final do Processo Seletivo Simplificado de concessão de Bolsa de Graduação e Pós-Graduação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, conforme regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 1543, de 20 de junho de 2013, da Presidência deste Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 002, de 24 de junho de 2013, em conformidade com o Decreto Judiciário nº 1543, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre a Regulamentação da concessão de Bolsa de Graduação e Pós-Gradução no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, divulga a classificação final do Processo Seletivo:

-GRADUAÇÃO- CLASSIFICADOS	
ORDEM	SERVIDOR
1	Acauã Alves Galvão da Silva
2	Adenir Queiroz de Souza
3	Agamenon Gomes da Silva
4	Andréa da Silva Brolo
5	Beatriz Fernandes de Souza Garcia
6	Célia Alves de Araújo da Cunha
7	Célia Maria Bagageiro Marçal
8	Cleiton Leal Pimentel
9	Cléria Ribeiro Silva

10	Daiane Pereira Marçal Rodrigues
11	Edimilson Gomes Soares
12	Elaine Gomes Pereira da Silva Lima
13	Eliane Maria Leonardo Gomes
14	Ellen Cristiny Mendonça Santos
15	Elton Bento de Lima
16	Ézio Januário Mendes
17	Fabrício Duarte de Sousa
18	Francijane Maria de Carvalho Vieira Moreira
19	Francisco Elbds de Souza
20	Geniusmar Batista Azevedo Cunha
21	Gloria Amelia da Costa
22	Jocélia Garcez de Mendonça Paulino
23	José Dinasson de Almeida
24	Kenya Paula Ribeiro Gonçalves
25	Lúcia Braz Fernandes
26	Lucilene Ferreira da Silva Santos
27	Lucília Brito de Lemos
28	Marcela Maria de Almeida Sousa
29	Marcus Vinícius Amorim Campos
30	Maria de Lourdes Borges Gonçalves
31	Maria Lúcia de Castro
32	Maria Rosa de Oliveira Naves
33	Maria Veridiana Freires de Vasconcelos
34	Mislene Medrado de Oliveira Borges
35	Nilter Vitorio Germano
36	Odaisa das Neves Szervinsks
37	Paulo César Moreira Damasceno
38	Roney Augusto Nogueira Reis

39	Silvana Lessa Soares
40	Sílvia Aparecida Custódio
41	Tânia Sudaria Silva Braga
42	Terezinha Pimenta da Silva
43	Uedden Luiz de Oliveira
44	Valéria Mendes
45	Valeria Mendonça Franco
46	Warlon Victor de Lima
47	Zilda Maria Braz Oliveira

-PÓS-GRADUAÇÃO- CLASSIFICADOS	
ORDEM	SERVIDOR
1	Adriana de Godoy Assis Dourado
2	Adryana Maria Helou
3	Alessandra Matos Moreira Vencio
4	Alessandro Candido de Deus
5	Alessandro Elesbão de Oliveira
6	Ana Lúcia de Moura Ornelas
7	Ana Maria Rios Camargo
8	Anabella de Fátima Ponce Brom
9	André Luiz Santiago Jabur
10	Antônio Rodrigues Marega
11	Áureo do Brasil Cunha
12	Benilde Arruda Dutra
13	Bruno Faustino de Jesus
14	Camila Santos Ferreira
15	Claudiene Miranda Arantes Finotti
16	Crones Rezende Rocha

17	Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
18	Cyntia Quintiliano Silva Vieira
19	Dalianna Machado de Carvalho
20	Danielle Marques de Oliveira
21	Divina Neres dos Santos
22	Divino Arlindo Seixas
23	Edilene Freitas Gonçalves dos Santos
24	Edneusa Maria Aparecida Ribeiro
25	Eliz Ângela da Cunha Ferreira Magalhães
26	Elizabeth Nolasco dos Santos Souza
27	Elza Diniz da Silva Nunes
28	Euripedes Soares da Mota
29	Evanildes Maria da Silva Freitas
30	Francinaide Veronica da Silva Vieira
31	Genésio Lorindo Cardoso Júnior
32	Geraldo Santana Xavier Nunes Neto
33	Guiodemar Divino de Freitas
34	Ieda Machado Perna
35	Inácia Cristina Santana da Silva
36	Jakeline Morais Menezes
37	Jeferson Becker Haas
38	João Antônio de Souza Bizinoto
39	João Carlos Esmeraldo Leite
40	Jordana Tavares de Sousa
41	José Maximiano de Freitas Neto
42	Josielle Gertrudes do Vale
43	Kariton Miller Gonçalves
44	Kellen de Lima Rezende
45	Leandro Pereira Cardoso

46	Lidiane de Oliveira
47	Liliane da Costa Abrantes Curado
48	Lillian Rafaela Lopes Carneiro
49	Lívia Ferreira da Costa
50	Lucélia da Conceição Ferreira dos Santos Peixoto
51	Lúcia Maria Carmo Lima Mota
52	Luciana de Oliveira
53	Luciana Martins Pereira Calil
54	Luciana Pinho Chaves
55	Lucimar Batista Pereira
56	Marcela Marques Ferreira
57	Márcia da Cunha Bastos Namura
58	Marcilene Divina Pereira Marques Santos
59	Márcio Costa Canedo
60	Maria Ednalma de Freitas Queiroz Leles
61	Maria Helena de Souza
62	Maria Marly Barboza de Melo
63	Maria Sirlei Lopes Souza
64	Mariana Heitor de Queiroz Andrade
65	Mariane Borges Lopes Fortes
66	Marlon Cesar Pereira Barreto
67	Maurício Francisco dos Santos
68	Naida Alves Pereira Amaro
69	Naylor Albino de Freitas Souza
70	Neuma Maria da Silva Chadud Freitas
71	Oscar Luiz Colossi Filho
72	Patrícia Ferreira Magalhães Rezende
73	Patricia Maria Viegas
74	Raquel Teixeira Mendes

75	Reginaldo Jacinto de Sousa
76	Reis dos Santos
77	Roberta Rosa e Silva
78	Rodrigo Fonseca da Cruz
79	Rogério Jesus Borges Carneiro
80	Rosângela Pereira de Sousa
81	Sheila Maria da Silva
82	Swedd Almeida Machado
83	Tárcio Gomes de Oliveira Lima
84	Valber Santos de Carvalho
85	Verônica Ataide Mello da Natividade
86	Vinicius Siqueira da Silva
87	Weber da Silva
88	Zaryf Helou
89	Zelma Cardoso dos Santos Nascimento

-MESTRADO- **CLASSIFICADOS**	
ORDEM	SERVIDOR
1	Fernanda Rodrigues Pires
2	Gheysa Mariela Espindola
3	Michella Regia Enrica Costa
4	Renata Carvalho Cardoso

-GRADUAÇÃO- NÃO CLASSIFICADOS		
ORDEM	SERVIDOR	MOTIVO
1	Claudiane Alves da Silva	Curso de Graduação concluído (item 3.4, c, Edital nº 002/2013 e art. 5º, I, do Decreto Judiciário nº 1543/2013)
2	Eliene Alves Ferreira Damaso	Curso de Graduação concluído (item 3.4, c, Edital nº 002/2013 e art. 5º, I, do Decreto Judiciário nº 1543/2013)
3	Emisael José de Sousa	Para efeito do Decreto Judiciário nº 1543/2013, o curso pleiteado não é contemplado pelo art. 2º, § 1º, I
4	Juliana de Sousa Diniz Melo	Menos de 3 (três) anos de efetivo exercício neste Poder (item 3.4, b, Edital nº 002/2013)
5	Marilda Conceição da Fonseca	Curso de Graduação concluído (item 3.4, c, Edital nº 002/2013 e art. 5º, I, do Decreto Judiciário nº 1543/2013)
6	Marisa Maria Kreuz	Para efeito do Decreto Judiciário nº 1543/2013, o curso pleiteado não é contemplado pelo art. 2º, § 1º, I
7	Naudimar Carneiro de Moura	Menos de 3 (três) anos de efetivo exercício neste Poder (item 3.4, b, Edital nº 002/2013)
8	Paulo Lício Lima	Para efeito do Decreto Judiciário nº 1543/2013, o curso pleiteado não é contemplado pelo art. 2º, § 1º, I
9	Rosângela Almeida de Miranda	Para efeito do Decreto Judiciário nº 1543/2013, o curso pleiteado não é contemplado pelo art. 2º, § 1º, I

10	Sílvia Aparecida Braz Dutra	Para efeito do Decreto Judiciário nº 1543/2013, o curso pleiteado não é contemplado pelo art. 2º, § 1º, I
11	Vanda Márcia Moreira	Tem menos de 3 (três) anos de efetivo exercício neste Poder (item 3.4, b, Edital nº 002/2013)

-PÓS-GRADUAÇÃO-

NÃO CLASSIFICADOS

ORDEM	SERVIDOR	MOTIVO
1	Adriana Rodrigues Sousa Neves	Tem menos de 3 (três) anos de efetivo exercício neste Poder (item 3.4, b, Edital nº 002/2013)
2	Christiane Borba de Brito	Para efeito da Resolução nº 14/2012, o curso pleiteado é preparatório para carreiras jurídicas (art. 21, § 3º)
3	Cleide Silva Alves	Servidor em licença, desacordo com o Edital nº 002/2013
4	Dalila Cardoso Silva	Servidor em licença, desacordo com o Edital nº 002/2013
5	Daniella de Souza Lima	Para efeito da Resolução nº 14/2012, o curso pleiteado é preparatório para carreiras jurídicas (art. 21, § 3º)
6	Edison Andrade Martins Morais	Tem menos de 3 (três) anos de efetivo exercício neste Poder (item 3.4, b, Edital nº 002/2013)

7	Flávia Silva Bonfim Maciel	Tem menos de 3 (três) anos de efetivo exercício neste Poder (item 3.4, b, Edital nº 002/2013)
8	Gislene Dias de Oliveira Bubinak	Para efeito da Resolução nº 14/2012, o curso pleiteado é preparatório para carreiras jurídicas (art. 21, § 3º)
9	Luis Gustavo Soares Alves	Tem menos de 3 (três) anos de efetivo exercício neste Poder (item 3.4, b, Edital nº 002/2013)
10	Rafael Silva de Oliveira Santiago	Tem menos de 3 (três) anos de efetivo exercício neste Poder (item 3.4, b, Edital nº 002/2013)
11	Ranulfo Pinheiro de Lemos	Para efeito da Resolução nº 14/2012, o curso pleiteado é preparatório para carreiras jurídicas (art. 21, § 3º)

-MESTRADO- **NÃO CLASSIFICADOS**		
ORDEM	SERVIDOR	MOTIVO
1	Bem Hur Rodrigues Marega	Servidor não está matriculado regularmente em instituição reconhecida pelo MEC
2	Dayane Miranda Rodrigues	Servidor não está matriculado regularmente em instituição reconhecida pelo MEC
3	Francisco Igor Afonso Siqueira	Servidor não está matriculado regularmente em instituição reconhecida pelo MEC

O prazo para recurso quanto aos critérios fixados no Edital nº 002,

de 24 de junho de 2013, inicia-se a partir da publicação deste resultado, findando-se em 5 (cinco) dias, devendo ser interposto junto à Secretaria Executiva da Diretoria-Geral para seu efetivo processamento.

Publique-se.

Divulgue-se no *sítio* do Tribunal de Justiça.

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em 15 de agosto de 2013.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral